



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 23 de dezembro de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 23 de dezembro de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 112.985,99 (cento e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 09/12/20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 23 de dezembro de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 23 de dezembro de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

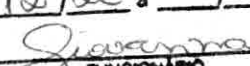
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 112.985,99 (cento e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi fixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de
07/12/20 a 23/12/20

FUNCIONÁRIO



**ÁGUA VIVA
ARTESIANOS**

ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS

PERFURAÇÃO DE POÇOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS.

*Comércio de Bombas Submersas, Bombas Centrifugas Multiestágios,
Motores Elétricos, Quadros de Comando, Caixa D'Água Metálica Aérea,
Bebedouro Australiano, Estrutura Metálica, Reservatórios,
Recipientes Metálicos, Tubos Edutores, etc.*



Razão Social: E.C.P.A Comércio de Materiais de Construção Ltda

Rua Treze de Maio 32, Centro - Imbituva - Paraná Tel: (42)3436-3517 Cel: (42) 99929-7490/ (42) 99143-9898

E-MAIL: aguaviva_artesianos@hotmail.com CNPJ: 05.648.964/0001-64 I.E. 90.567.207-04

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Pregão nº 105/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa E.C.P.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.964/0001-64 com sua sede na RUA ALBERTO DIEDRICH, 653, CENTRO no município de IMBITUVA, Estado do PARANÁ, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

IMBITUVA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Eliani de Fátima Schram

Procuradora: Eliani de Fátima Schram

CPF: 034.947.279.37

RG: 7.166.544.5

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Pag. 01

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 05.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante residente domiciliado em Imbituva - Pr, à Rua Getúlio Vargas, 388, CEP: 84430-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.361.466-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 022.641.369-10, e **ERONI APARECIDA ALMEIDA**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, do lar residente e domiciliada em Ivaí - Pr, à Rua Dr. Arthur Franco, 287, CEP: 84460-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8.925.144-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 797.724.399-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede em Imbituva - Pr, à Rua Alberto Dietrichs, 853, CEP: 84430-000, centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205006021, por despacho em 09 de maio de 2003 inscrita no CNPJ sob nº 05.648.961/0001-64, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade por este ato, a sócia Eroni Aparecida Almeida, já qualificada anteriormente, possuidora de 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as quais vende pelo valor nominal ao sócio Emerson Cirinaldo Paes de Almeida, já qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

Cláusula Segunda - Ingressa na sociedade por este ato o sócio, **Davi de Souza Almeida**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 05/10/2015, portador da carteira de Identidade Civil nº 14.660.359-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 124.604.239-85, residente e domiciliado em Imbituva - Pr, à Rua Getúlio Vargas, 388, centro, neste ato representado por seu pai Emerson Cirinaldo Paes de Almeida, já qualificado anteriormente, o qual recebe por doação o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira - O Capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica aumentado para R\$ 35.000,00, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados pelo saldo da conta de reserva de lucros.

Cláusula Quarta - O capital social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País neste ato, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	quotas	capital
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida	80,00	33.250	33.250,00
Davi de Souza Almeida	20,00	1.750	1.750,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Pag. 02

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 05.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Total 100,00 35.000 35.000,00

Cláusula Quinta – Resolvem os sócios por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
NIRE: 41205006021
CNPJ: 05.648.964/0001-64
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.361.466-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 022.641.369-10 e **DAVI DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 05/10/2015, neste ato representado por seu pai **EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA**, já qualificado anteriormente, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede em Imbituva – Pr, à Rua Alberto Dietrichs, 553, centro CEP: 84430-000 registrada sob o NIRE: 41205006021, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.964/0001-64 promove a Consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Cláusula Segunda – O seu objeto social é: Comércio varejista de materiais de construção tintas, solventes e materiais para pintura, materiais elétricos, ferragens e ferramentas, madeiras, materiais hidráulicos, cal, Areia, pedra britada, tijolos e telhas, artigos de iluminação, perfurações e construção de poços de água e prestação de serviços de manutenção e reparação de bombas e poços artesianos.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato, em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	nº de quotas	valor
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida	95,00	33.250	33.250,00
Davi de Souza Almeida	5,00	1.750	1.750,00
Total	100,00	35.000	35.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carla

7



Pag. 03

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
NIRE: 41205006021
C N P J: 04.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Artigo 1052 do Código Civil.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, tendo 60 (sessenta) dias de prazo, para notificação e alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio **Emerson Cirinaldo Paes de Almeida**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem o consentimento do outro sócio.

Cláusula Sétima – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A empresa iniciou suas atividades em 09 de maio de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Décima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo, ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten note: 234 PEDROSO

Handwritten note: nome a particular al

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Pag. 04

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
NIRE: 41205006021
CNPJ: 04.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial (s) ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade E. C. P. A. Com. de Materiais de Construção Ltda – Me, estabelecida na Rua Alberto Dietrichs, 353, CEP: 84430-000, centro, Imbituva – Pr, representada por todos os seus sócios, declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições pertinentes.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Imbituva – Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos lhe sejam aplicados.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, sendo arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Imbituva, 04 de abril de 2016

STAB. PEDROSO

Emerson Cirinaldo Paes de Almeida
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida

Eroni Aparecida Almeida
Eroni Aparecida Almeida

Emerson Cirinaldo Paes de Almeida
Davi de Souza Almeida
(Representado por seu pai)
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedrosa - Titular
Telefone (41) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira de:
EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA (6895) do que
dou fe.

Em Teste da verdade
Imbituva, 20/04/2016

Gianine Nunes Kohut - Escrevente
FUNARPEN selo digital n.MTnFU . FORTU . Ayoma -
6ynWz . OPTDE (Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>)

TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedrosa - Titular
Telefone (41) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira de: ERONI
APARECIDA ALMEIDA (10074) do que do fe

Em Teste da verdade
Imbituva, 09/05/2016

Gianine Nunes Kohut - Escrevente
FUNARPEN selo digital n.MTnFU . comKDB . DUE63 -
pT6xE . Q66ed (Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205066021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0500602-1

05.648.964/0001-64

09/05/2003

15/03/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALBERTO DIETRICH, 653, CENTRO, IMBITUVA, PR, 84.430-000

Objeto Social

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, TELEFONICOS, ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA, ALUMINIO, E DE PVC, BOX PARA BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, MARMORES, GRANITOS, CERAMICAS E REVESTIMENTOS, TINTAS, SOLVENTES E VERNIZES, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS, PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES, MOVEIS RESIDENCIAIS, MAQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS, MATERIAIS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES ELETRICOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES ELETRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI-ARTESIANOS, MANUTENÇÃO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS.

Capital: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA 022.641.369-10	33.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAVI DE SOUZA ALMEIDA 124.604.239-85	1.750,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/06/2016

Número: 20163108030

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 08 de dezembro de 2016

16816679-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATÓRIA

Geonilton

7

Isabel C. Tobera Leite



**ÁGUA VIVA
ARTESIANOS**

ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS

PERFURAÇÃO DE POÇOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS.

Comércio de Bombas Submersas, Bombas Centrifugas Multiestágios,
Motores Elétricos, Quadros de Comando, Caixa D'Água Metálica Aérea,
Bebedouro Australiano, Estrutura Metálica, Reservatórios,
Recipientes Metálicos, Tubos Edutores, etc.



Rua Getúlio Vargas 388, Centro - Imbituva - Paraná Tel: (42)3436-1041 Cel : (42)9929-7490

E-MAIL: aguaviva_artesianos@hotmail.com CNPJ: 05.648.964/0001-64 I.E. 90567207-04

Edital de Licitação 120/2016 - Modalidade Pregão Presencial 108/2016

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como micro empresa e que: ✓

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaí/PR, 13 de dezembro de 2016.

Representante Legal: Emerson Cirinaldo Paes de Almeida

CPF.: 022.641.369-10

RG.: 7.361.466-0

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa

Assinatura do Contador ou Técnico Contábil
CPF: 022.641.369-10
RG: 7.361.466-0

Contador

7

2016

g



**ÁGUA VIVA
ARTESIANOS**

ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS

PERFURAÇÃO DE POÇOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS.

*Comércio de Bombas Submersas, Bombas Centrifugas Multiestágios,
Motores Elétricos, Quadros de Comando, Caixa D'Água Metálica Aérea,
Bebedouro Australiano, Estrutura Metálica, Reservatórios,
Recipientes Metálicos, Tubos Edutores, etc.*



Razão Social: E.C.P.A Comércio de Materiais de Construção Ltda

Rua Treze de Maio 32, Centro - Imbituva - Paraná Tel: (42)3436-3517 Cel: (42) 99929-7490/(42) 99143-9898

E-MAIL: aguaviva_artesianos@hotmail.com CNPJ: 05.648.964/0001-64 I.E. 90.567.207-04

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Pregão nº 105/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

O abaixo assinado, representante legal da Empresa E.C.P.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.964/0001-64 com sua sede na RUA ALBERTO DIEDRICHS, 653, CENTRO no município de IMBITUVA, Estado do PARANÁ, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

IMBITUVA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Procuradora: Eliani de Fátima Schram

CPF: 034.947.279.37

RG: 7.166.544.5

05 648 964/0001-64

E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

(42) 9929-7490 / 9143-9898 / 3436-1041

Rua Alberto Diedrichs, 653
Centro

84.430-000 - Imbituva - PR



**ÁGUA VIVA
ARTESIANOS**

ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS

PERFURAÇÃO DE POÇOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS.

*Comércio de Bombas Submersas, Bombas Centrifugas Multiestágios,
Motores Elétricos, Quadros de Comando, Caixa D'Água Metálica Aérea,
Bebedouro Australiano, Estrutura Metálica, Reservatórios,
Recipientes Metálicos, Tubos Edutores, etc.*



Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a E.C.P.A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Rua Alberto Diedrichs, 653, Centro, (Imbituva Pr), inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.964/0001-64, representada neste ato pelo Sr Emerson Cirinaldo Paes de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 73.614.66-0 e CPF nº 022.641.369-10 nomeia e constitui sua bastante procuradora a sra Eliani de Fatima Schram, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.166.544-5 e CPF nº 034.947.279-37, a quem confere amplos poderes para representa-lo perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 105/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Imbituva, 18 de dezembro de 2020.



Emerson Cirinaldo Paes de Almeida
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida

RG nº 73.614.66-0

CPF nº 022.641.369-10



Tabelionato de Notas
da Comarca de
Imbituva-PR

Tabellã Titular: Priscilla Marino Oliveira Matos
Rua Santos Dumont, nº. 638, Centro, Imbituva-PR
CEP 84430-000 - FONES: (42) 3436-4582 | (42) 99967-4444

PR

Selo: 01858145VAA0000000028020E



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 36766 -
EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA do que dou fé.
Em testº da verdade.

Imbituva-PR, 21 de dezembro de 2020

Leticia Viviane Marco
LETICIA VIVIANE MARCO - ESCRIVENTE

00084512/001-0001007701

Leticia Viviane Marco
Leticia Viviane Marco - Escrivente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1936779195

NOME
ELIANI DE FATIMA SCHRAM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7166544-5 SESP PR

CPF
034.947.279-37

DATA NASCIMENTO
05/10/1978

FILIAÇÃO
JOSE SCHRAM
JOANA CHICORA SCHRAM

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03836497429

VALIDADE
09/10/2024

1ª HABILITACAO
04/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IMBITUVA, PR

DATA EMISSAO
09/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

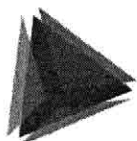
49900662109
PR917021180

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936779195

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/20
7

96 \$
ocorreu
7
802
3



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	05648964000164
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05648964000164! ✓

[Imprimir](#)

7

\$

Bacelar

E. B. S.

1



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Pregão Presencial nº 105/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, com sua sede a RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2020

Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2004557196		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208463929		CNPJ 26.274.828/0001-21		Data de Ato Constitutivo 03/10/2016	
Início de Atividade 01/09/2016					
Endereço Completo Rua Flamingo, Nº 333, LOTE 04-B; QUADRA 1145; Padre Ulrico - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-448					
Objeto Social PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTE CIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACOES PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE OPERACOES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO E M OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALACAO E MANUT ENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa) ☒		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO ANILTON KOHL		CPF/CNPJ 059.839.939-92	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S ☒
Nome EUGENIO RODOLFO KOHL		CPF/CNPJ 250.913.109-59	Participação no capital R\$ 97.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO ANILTON KOHL		CPF 059.839.939-92	Término do mandato		
Nome EUGENIO RODOLFO KOHL		CPF 250.913.109-59	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 05/10/2020				Número 20206033818	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2020, às 11:03:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TH1RRMJ.P.



PRC2004557196

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Eugenio Rodolfo Kohl
Luciano Anilton Kohl

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

Eugenio Rodolfo Kohl
Luciano Anilton Kohl
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.



CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL



5

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB N° 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br








ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

A Empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº26.274.828/0001-21, sediada a RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO – PR, Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2020

Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333

Padre Ulrico CEP: 85604-448

Francisco Beltrão - PR



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS



ANEXO IV PROCURAÇÃO

Ao

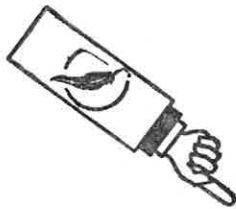
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

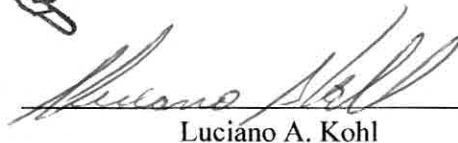
Pregão Presencial nº 105/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na RUA FLAMINGO, 333, B. PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.274.828/0001-21, representada neste ato pelo sr. LUCIANO ANILTON KOHL, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.049.502-3 e CPF nº 059.839.939-92, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. EVERTON HENRIQUE MENIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 124726832 e CPF nº 081.075.599-83, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 105/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2020




Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333

Padre Ulrico CEP: 85604-448

Francisco Beltrão - PR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824SVAA0000000260920U

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCIANO ANILTON KOHL, Dou fé. Em test. ²
da verdade. Emolumentos: R\$6,35

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2020
Gabriela Maria Cardoso - Escrivante Port. 26/20
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

001001741001-000701059

GENUINE ORIGINAL

Gabriela Cardoso
Escrivente

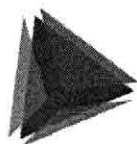
7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME EVERTON HENRIQUE MENIN	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 12472683-2 SESP PR	
	CPF 081.075.599-83	DATA NASCIMENTO 25/12/1992
	FILIAÇÃO JOSE MENIN IVETE HENICKA MENIN	
	PERMISSÃO AB	CAT. HAR. AB
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247702922	NP REGISTRO 05209778105	VALIDADE 05/02/2021
	1ª HABILITAÇÃO 20/05/2011	
	OBSERVAÇÕES	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1247702922	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Everton H. Menin</i>	
	LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR	DATA EMISSÃO 05/02/2016
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>Carlos Ramalho</i> 08586825990 PR910434061	
	DETRAN - PR (PARANÁ)	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/20
7

7 *Q*
Everton *Q*
90 *\$*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		26274828000121
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26274828000121! ✓

[Imprimir](#)

7

g

acerto 80A
R \$



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Pr

Ref. Pregão Presencial nº 105/2020



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, com sua sede na Av Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, em conformidade com os dispostos no artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ✓			Protocolo: PRC2004914220		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204764240	CNPJ 04.949.630/0001-68	Data de Ato Constitutivo 18/03/2002	Início de Atividade 15/03/2002		
Endereço Completo Avenida ATILIO FONTANA, N° 3323, PINHERINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025					
Objeto Social 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE ROBERTO LUBIAN	CPF/CNPJ 015.203.739-02	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome CLAUDIMAR LUBIAN ✓	CPF/CNPJ 839.614.619-53	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S ✓	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CLAUDIMAR LUBIAN	CPF 839.614.619-53	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/08/2018	Número 20183370856	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2020, às 10:32:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OH1WASLR.



PRC2004914220

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância

estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

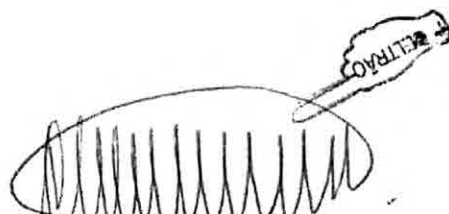
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

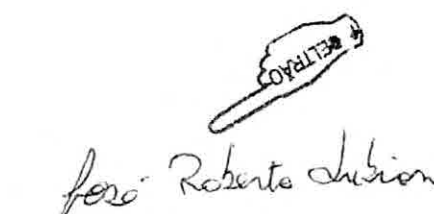
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 85.907-000 - Fone: (41) 3565-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN
JOSE ROBERTO LUBIAN

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Salgado - PR 13 de Setembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75
PYYMJ - SVZINQ - XRBJE - 9N4PC - TL2YW - Confira em: <http://tunarpem.com.br>

QUAQUEREMENDA DUAS IRASERACONSIDERADO CONDIÇÃO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Pr

Ref. Pregão Presencial nº 105/2020



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº 04.949.630/0001-68, sediada na Av Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br





Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Pr

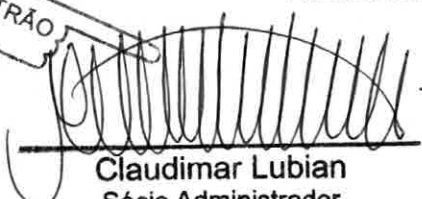
Ref. Pregão Presencial nº 105/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de procuração, a Perfuribel Poços Artesianos, com sede na Av. Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, representada neste ato pelo sr. Claudimar Lubian, portador da cédula de identidade RG nº 5.987.741-0 e CPF nº 839.614.619-53 nomeia e constitui seu bastante procurador e sr. Ademar Schmoller, portados da cédula de identidade RG nº 6.300.867-2 e CPF 004.392.309-77, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 105/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos

Por se verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

F. BELTRÃO



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020.

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

7

 **2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
CLAUDIMAR LUBIAN

Em test. 17 da Verdade, sou Fe Francisco Beltrão -
PR 22 de Dezembro de 2020

ONÓRIO **ESCREVENTE - GLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI**

R\$6,35 + R\$0,80
0184844SVAA00000001505201 - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



950-20-02335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ADEMAR SCHMOLLER

FILIAÇÃO
AMBROSIO SCHMOLLER
MARIA DE LOURDES SCHMOLLER

DATA NASCIMENTO 23/01/1974 NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 6.300.867-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2020
REGISTRO CIVIL
COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC-11600, LIVRO-A12, FOLHA-01

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

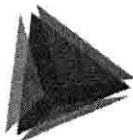
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/20
7

7

A

80/2

Coronel Vinícius

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04949630000168
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04949630000168! ✓

[Imprimir](#)

7

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be "Edo".
- Bottom right: A signature that appears to be "Crescibon".
- Bottom right: Another signature, possibly "João".

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 162/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - E.C.P.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ / CPF: 05.648.964/0001-64
Endereço: RUA ALBERTO DIEDRICHS 653
Cidade: IMBITUVA - PB
CEP: 84430-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICO DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO, INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO, CAPA DE PROTEÇÃO E CIMENTAÇÃO, TESTE DE VAZÃO COM GRUPO GERADOR DE 36 HORAS, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, SERVIÇO CONTEMPLA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E ENTREGA DE RELATÓRIO TÉCNICO DA PERFURAÇÃO E TESTE DE VAZÃO COM ART	60 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 31.283,3200	R\$ 62.566,64
1	2	TESTE DE VAZÃO EM POÇOS ARTESIANOS COM MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA: TESTE DE VAZÃO COM GRUPO GERADOR DE 36 HORAS; RECUPERAÇÃO DE NÍVEL DINÂMICO 12 HORAS; RELATÓRIO TÉCNICO E ART E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA	60 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 9.791,1900	R\$ 48.955,95
1	3	COLETA E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA EM POÇO ARTESIANO	60 Dias	60 Dias	SER	1,0000	R\$ 1.463,3200	R\$ 1.463,32
Valor Total da Proposta								R\$ 112.985,91

Resumo Final por Lote

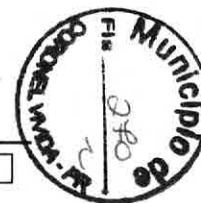
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 112.985,91

Prazo de Execução da Proposta: 60 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nome: ELIANI DE FATIMA SCHRAM
Cargo: PROCURADORA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 034.947.279-37
Data da Impressão: 18/12/2020
Ass./Carimbo:

Elia Schram

Proposta Comercial - Emissão: 21/12/2020 às 10:28:29

7



\$

Cláudia *EDP*

cd

Q

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 162/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ / CPF: 26.274.828/0001-21
Endereço: RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85604-448

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICO DE LOCACAO E SOLICITACAO DE ANUENCIA PREVIA DE PERFURACAO DE POCO ARTESIANO, PERFURACAO DO POCO ARTESIANO, INSTALACAO DO REVESTIMENTO, CAPA DE PROTECAO E CIMENTACAO, TESTE DE VAZAO COM GRUPO GERADOR DE 36 HORAS. ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA. SERVICO CONTEMPLA MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E ENTREGA DE RELATORIO TECNICO DA PERFURACAO E TESTE DE VAZAO COM ART Marca: SERVIÇO	60 Dias	90 Dias	UN	2,0000	R\$ 30.500,0000	R\$ 61.000,00
1	2	TESTE DE VAZAO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TECNICA; TESTE DE VAZAO COM GRUPO GERADOR DE 36 HORAS; RECUPERACAO DE NIVEL DINAMICO 12 HORAS; RELATORIO TECNICO E ART E ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA Marca: SERVIÇO	60 Dias	90 Dias	UN	5,0000	R\$ 9.500,0000	R\$ 47.500,00
1	3	COLETA E ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA EM POCO ARTESIANO Marca: LGQ	60 Dias	90 Dias	SER	1,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,00
Valor Total da Proposta								R\$ 109.800,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 109.800,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Padre Ulrico CEP: 85604-448 Francisco Beltrão - PR	Carimbo do CNPJ
---------------------	---	-----------------

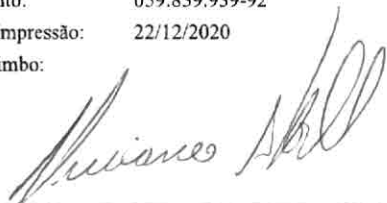
26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

Rua: Flamingo, 333



Nome: LUCIANO ANILTON KOHL
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 059.839.939-92
Data da Impressão: 22/12/2020
Ass./Carimbo:



26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR

Proposta Comercial - Emissão: 22/12/2020 às 15:00:40



Endereço	Dados do Processo
----------	-------------------

Processo nº:	162/2020	Tipo:	Licitatória
Modalidade:	Pregão		
Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Serviços		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO

Fornecedor: 0 - Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ / CPF: 04.949.630/0001-68
Endereço: Av Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85603-025

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICO DE LOCAÇAO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO, INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO, CAPA DE PROTEÇÃO E CIMENTAÇÃO, TESTE DE VAZÃO COM GRUPO GERADOR DE 36 HORAS, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLOGICA, SERVIÇO CONTEMPLA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E ENTREGA DE RELATÓRIO TÉCNICO DA PERFURAÇÃO E TESTE DE VAZÃO COM ART Marca: INSTITUTO DAS ÁGUAS	60 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 30.814,0800	R\$ 61.628,16
1	2	TESTE DE VAZÃO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA; TESTE DE VAZÃO COM GRUPO GERADOR DE 36 HORAS; RECUPERAÇÃO DE NÍVEL DINÂMICO 12 HORAS; RELATÓRIO TÉCNICO E ART E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLOGICA Marca: PERFURIBEL	60 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 9.644,3300	R\$ 48.221,65
1	3	COLETA E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLOGICA EM POÇO ARTESIANO Marca: A3Q	60 Dias	60 Dias	SER	1,0000	R\$ 1.441,3900	R\$ 1.441,39
							Valor Total da Proposta	R\$ 111.291,20

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 111.291,20



Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: Claudimar Lubian
Cargo: Administrador
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 839.614.619-53
Data da Impressão: 18/12/2020
Ass./Carimbo:


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

CNPJ 04.949.630/0001-08
**PERFURIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA**
Av. Atílio Fontana, 3323
Bairro Pinheirinho 85803-025
Francisco Beltrão Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 18/12/2020 às 15:19:28



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 105/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI.

Empresa: E.C.P.A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.648.964/0001-64

Telefone: 42 3436 3517

E-mail: aguaviva_artesianos@hotmail.com

Cidade: Imbituva

Estado: PR

CEP: 84430-000

Data da Abertura: 23 de dezembro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





ELETRIBEL

Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 105/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI.

Empresa: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Telefone/Email: (46)3524-0085 / luciano@eletribel.com.br

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.604-448

Data da Abertura: 23 de DEZEMBRO de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

OBJETO: Contratação de empresas para a perfuração de poços artesianos na linha São Sebastião e Alto Caravagio, testes de vazão e análise de água nas comunidades de Alto Pinhal, Barra Verde, Rio Quietto, Santo Antônio do Jacutinga e São João do Alto Jacutinga e uma análise físico química e bacteriológica do poço do Cristo Rei.

Empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Telefone: (46) 3527-1212 E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br

Data de abertura: 23 de dezembro de 2020

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas



(46) 3527 1212 | 99975 6699

Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinherinho

CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR

perfuribel@perfuribel.com.br

www.perfuribel.com.br

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Eugenio Rodolfo Kohl
Luciano Anilton Kohl

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

[Handwritten signatures and initials]

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

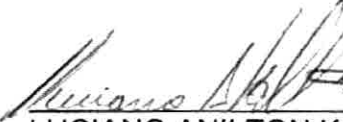
Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL



5
Uso Exclusivo Da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB Nº 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.274.828/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/10/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLAMINGO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO LOTE 04-B QUADRA1145
CEP 85.604-448	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIBEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-0085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2020 às 17:03:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:47 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **CF40.4C35.DFD4.57ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
F
\$
J
ss
ELOA
accher

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 26.274.828/0001-21 ✓**Razão Social:** ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME**Endereço:** R FLAMINGO 333 LOTE 04B QUADRA1145 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021 ✓**Certificação Número:** 2020121105341285415283

Informação obtida em 22/12/2020 13:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023173847-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**

Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº36018/2020

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200413

ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	24/11/2020
DATA	DE	VALIDADE:	23/01/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZZXX8BEBG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2020 - 16:57:47

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Certidão nº: 32978040/2020
Expedição: 15/12/2020, às 15:31:59
Validade: 12/06/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.274.828/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 10 \$
EOL
Aroha



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

PROPONENTE: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

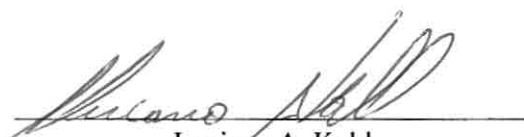
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 105/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2020



Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR





ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A Empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, sediada a RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO – PR, Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2020

Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333

Padre Ulrico CEP: 85604-448

Francisco Beltrão - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126641/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Num. Registro: 62957

Registrada desde : 16/03/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA FLAMINGO, 333 PADRE ULRICO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85604448

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Geologia e Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados



informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

2 - FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira: PR-133479/D Data de Expedição: 12/08/2013

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295448/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/10/2020 14:04:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111563/2020**

Validade: 16/03/2021

Nome Civil: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : **OZAIR DOS SANTOS WOLFF**

MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Carteira de Identidade : 34680280

Naturalidade : XANXERE/SC

CPF : 63185172949

Título: **GEOLOGO**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Anotações:

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263342/2020.

Emitida via Internet em 17/09/2020 11:53:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020120758

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

Registro.....: PR S3 086797-8

C.P.F.....: 631.851.729-49

Data Nasc.....: 22/12/1963

Títulos.....: GEOLOGO

DIPLOMADO EM 13/02/1989 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CURITIBA - PR

•ART 7066151-1

Empresa.....: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Contratante...: SERV AUTON DE AGUA E ESG DO MUNIC DE VIDEIRA

Proprietário..: SERV AUTON DE AGUA E ESG DO MUNIC DE VID

Endereço Obra: RODOVIA SC355 SN

Bairro.....: NOSSA SRA APARECIDA

89560 - VIDEIRA - SC

Registrada em: 01/08/2019

Baixada em.. 23/04/2020

Período (Previsto) - Início: 16/05/2019 Término.....: 16/11/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7005488-6

Profissional: 086797-8 MARCOS HENRIQUE WOLFF

ENSAIO

EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

SUPERVISAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

DESCRICAO DOS SERVICOS 1 PERFURACAO DE POCO ARTESIANO EM 12 10 METROS 2
PERFURACAO DE POCO ARTESIANO EM 14 5 METROS 3 PERFURACAO DE POCO ARTESIANO EM 8 DE
15 ATE 600 METROS 4 TESTE DE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020120758

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000063763, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120758

20/08/2020, 10:28:15



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de QR Code, disponível no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000063763
CAT nº 252020120758 de 20/08/2020, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Rua Flamingo, 333, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão - PR, registro no CREA-PR 62.957 e CREA-SC 150.198-9, inscrita no CNPJ: 26.274.828/0001-21, executou e concluiu para o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA -VISAN**, conforme contrato de n.º 15/2019, uma PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 8" ATÉ 600 METROS DE PROFUNDIDADE, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

- **Supervisão de Hidrogeologia – Poços Tubulares profundos (1 unidade);**
- **Execução – Captação de água subterrânea (1 unidade);**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Perfuração de poço artesiano em 12"	10	M
02	Perfuração de poço artesiano em 14"	5	M
03	Perfuração de poço artesiano em 8"	585	M
04	Teste de vazão com bomba submersa acionada por gerador de energia, e com vazão de 24 m³/h em 240 m.c.a.	24	H

Profissional responsável: Marcos Henrique Wolff, Geólogo, CREA-PR: PR-21553/D, (visada sob o n.º 086797-8 pelo CREA-SC), RNP: 1701926369.

Contrato: 15/2019

Endereço obra: Rod. SC 355, Nossa Senhora Aparecida, Videira – SC ;

Data de início e conclusão: 16/05/2019 à 05/09/2019;

- **ART n.º 7066151-1;**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira - VISAN
CNPJ: 30.753.960/0001-93

Contratada: Eletribel poços artesianos ltda
CNPJ: 26.274.828/0001-21

LEONARDO ANTUNES MENEGOTTO
 Diretor Geral Interino VISAN
 CPF: 041.450.769-07

Videira-SC, 03 de Julho de 2020

DÉBORA PELISER
 Engª Sanitarista e Ambiental
 CREA/SC: 112343-2
 CPF: 021.641.920-44



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/falceridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000063763 CAT nº 252020120 de 20/08/2020, página 4 de 4



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000
Tels.: (49) 3566 7664 / (49) 3566 3985 / (49) 3566 4785 - www.tabelionatodevideira.com.br
Maria Tereza Hütel Kindler - Tabela



Reconheço ser AUTÊNTICAS as assinaturas de
LEONARDO ANTUNES MENEGOTTO e DEBORA
PELISER
Dou fe, Videira, 19 de agosto de 2020.
MAYARA CRYSTINA HOFFMANN - Escrevente
Notarial



Emol R\$ 0,00 + Selo R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo ISENTO - FIC82013-TVXL
FIC82014-M1G

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'G' and several smaller signatures.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDES ADALBERTO SCHU
Carteira Profissional: PR-133479/D
Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**
Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº: 1712318047
Protocolo Nº.: **2018/00453056**

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico Nº: **6700/2018**

Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº: 1712318047

Protocolo Nº: **2018/00453056**

ART Nº.....: 20182376633 0..... Registrada: 24/05/2018.....
 Empresa Executora.....: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU - CNPJ/CPF:
 19.469.993/0001-73.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: L. MARECHAL LOTT; L. SANGA DA LATA, SN ZONA RURAL...
 Município/Estado.....: CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....: 24/05/2018..... Data de Conclusão: 24/07/2018.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: 1- EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS,
 EXTENSÃO 9126 M; 2- EXECUÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA
 COM TUBULAÇÃO 40MM, EXTENSÃO 3870 M; 3- EXECUÇÃO DE
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS COM TUBULAÇÃO
 25MM, EXTENSÃO 5256 M; 4- EXECUÇÃO DE BASE EM
 CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO TIPO TACA COM
 CAPACIDADE PARA 10M³ E 5M³ INCLUINDO INSTALAÇÃO DO
 RESERVATÓRIO; 5- EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO
 ANULAR DO REVESTIMENTO DOS POÇOS, 10M³; 6- EXECUÇÃO
 DE ABRIGO PARA BOMBA DOSADORA DE CLORO, CASA TIPO
 "E", EM ALVENARIA, INCLUINDO PISO, TELHADO, CERCA DE
 PROTEÇÃO E PORTÕES DE ACESSO, TOTALIZANDO 42 M²; 7-
 INSTALAÇÃO DE 14 HIDRÔMETROS; 8- INSTALAÇÃO DE
 AUTOMAÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS; 9- INSTALAÇÃO DE
 POSTES E REDE MULTIPLEXADA PARA ALIMENTAÇÃO DAS
 MOTOBOMBAS SUBMERSAS, EXTENSÃO 400 M E POTÊNCIA ATÉ
 100A; 10- INSTALAÇÃO DE 2 BOMBAS SUBMERSAS COM
 POTÊNCIA ATÉ 5HP MONOFÁSICA 254V; 11- PROJETO
 HIDRÁULICO DA REDE ADUTORA E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 12- INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO, 2 UN.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**

Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047

Protocolo Nº.: **2018/00453056**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00453056.

Emitida via Internet em 12/12/2018 09:31:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO-PR, cumpriu satisfatoriamente, o prazo de entrega e a prestação de serviços, previstos no contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Profissional responsável: Fernandes Adalberto Schu, Eng. Civil, CREA-PR: PR-133479/D.

Endereço obra: Comunidades rurais dos municípios:

- Capanema-PR, linha Marechal Lott;
- Realeza-PR, linha Sanga da Lata;

Data de início e conclusão: 24/05/2018 à 24/07/2018;

- Contrato N° 4600048943 – Implantação de Abastecimento de Água em Reassentamento Rural Coletivo
- ART n° 20182376633,
- Execução de escavação e reaterro de valas, extensão 9.126 metros;
- Execução de rede adutora de água com tubulação 40mm, extensão 3.870 metros;
- Execução de rede de distribuição de água e ramais, com tubulação de 25mm, extensão 5.256 metros;
- Execução de base em concreto armado para reservatório tipo taça com capacidade para 10m³ e 5m³, incluindo instalação do reservatório;
- Execução de cimentação do espaço anular do revestimento dos poços, vol. 10m³;
- Execução de abrigo para bomba dosadora de cloro, casa tipo “e”, em alvenaria, incluindo piso, telhado, cerca de proteção e portões de acesso, totalizando 42 m²;
- Instalação de 14 hidrômetros;
- Instalação de automação para poços artesianos;
- Instalação de postes e rede multiplexada para alimentação das motobombas submersas, extensão de 400 metros, e potência até 100A;
- Instalação de 2 (duas) bombas submersas com potência até 5hp, monofásica 254v;
- Projeto hidráulico da rede adutora e de distribuição de água;
- Instalação de bomba dosadora de cloro, 2 unidades.

Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2018.



Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu
Cnpj: 19.469.993/0001-73
Amauri Daros Carvalho, Eng. Agrônomo
Crea-PR: 121.726/D
Cargo/função: Gerente de Assuntos Fundiários





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA	NÚMERO 3323	COMPLEMENTO *****
CEP 85.603-025	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MEGSULT.COM.BR		TELEFONE (46) 3527-1212
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **08:57:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **04.949.630/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:14 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **2E64.BF18.DA61.E6DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks:
- A large stylized 'F' at the top.
- A dollar sign '\$' on the left.
- A signature 'Eduardo' in the center.
- A signature 'Gerson' at the bottom.
- A large stylized 'J' on the right.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.949.630/0001-68 ✓**Razão Social:** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**Endereço:** AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020 ✓**Certificação Número:** 2020113000590740894487

Informação obtida em 08/12/2020 09:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022739897-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.949.630/0001-68** ✓

Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 05/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7 \$
[Assinaturas manuscritas]
Guaraporã



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº34213/2020

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180692

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/11/2020
DATA DE VALIDADE: 08/01/2021
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZXXHQXQS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2020 - 11:02:15

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Certidão nº: 24229455/2020

Expedição: 24/09/2020, às 14:15:45

Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

J

\$

20/10/20

Carvalho



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Pr

Ref. Pregão Presencial nº 105/2020

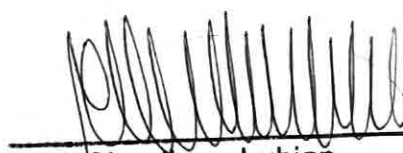
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDIDIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Declaramos, para fins de participação no Pregão presencial nº 105/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos toas as cópias de referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020.



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br







Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Pr

Ref. Pregão Presencial nº 105/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020.



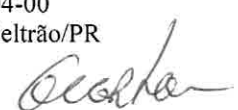
Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116135/2020

Validade: 27/03/2021

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85603025

Objetivo Social:

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto N.º: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

3 - FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira: PR-159186/D Data de Expedição: 17/02/2017

Desde: 14/03/2019 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273672/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2020 11:40:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116137/2020**

Validade: 27/03/2021

Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira - CREA-SC Nº : SC-941450/D

Registro Nacional : 2507441593

Registrado(a) desde : 09/06/2009

Filiação : JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA

MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA

Data de Nascimento : 20/03/1984

Carteira de Identidade : 80564325

Naturalidade : CURITIBA/PR

Visto Nº : 119860

Dt. Expedição Visto : 31/08/2011

CPF : 04252507928

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/05/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Diplomação : 04/05/2009

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39757 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

71980 - INGeo ESTUDOS GEOLÓGICOS, GEOTÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA

Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273675/2020.

Emitida via Internet em 28/09/2020 11:42:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



3

\$

7 90

Qualquer EPR

ELETRIBEL

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 105/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI.

Empresa: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Telefone/Email: (46)3524-0085 / luciano@eletribel.com.br

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.604-448

Data da Abertura: 23 de DEZEMBRO de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

OBJETO: Contratação de empresas para a perfuração de poços artesanais na linha São Sebastião e Alto Caravagio, testes de vazão e análise de água nas comunidades de Alto Pinhal, Barra Verde, Rio Quietto, Santo Antônio do Jacutinga e São João do Alto Jacutinga e uma análise físico química e bacteriológica do poço do Cristo Rei.

Empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Telefone: (46) 3527-1212 E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br

Data de abertura: 23 de dezembro de 2020

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas



(46) 3527 1212 | 99975 6699

Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinherinho

CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR

perfuribel@perfuribel.com.br

www.perfuribel.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 123/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI.

Aos 23 de dezembro de 2020, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 162/2020, Licitação nº 105/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	05.648.964/0001-64	SIM
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME	26.274.828/0001-21	SIM
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. Após o encerramento dos lances do item 01 o Pregoeiro solicitou para o representante da empresa PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA para reduzir o seu valor proposto de R\$ 25.600,00 para R\$ 18.250,00 conforme cotação de preços enviada em 15/10/2020 (pg 23 do processo) para a divisão de compras. Porém o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor ofertado de R\$ 25.600,00, sendo este o menor preço que consegue ofertar. O item 02 foi solicitado para o representante da empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA – ME reduzir o preço proposto, porém o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor do lance. O item 03 foi solicitado para o representante da empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA – ME reduzir o valor proposto de R\$ 1.000,00 para 900,00 conforme cotação de preços enviada em 13/10/2020 (pg 09 do processo) para a divisão de compras. Porém o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor ofertado de R\$ 1.000,00, sendo este o menor preço que consegue ofertar. Considerando que os valores propostos após a fase de lances estão abaixo dos valores máximos estabelecidos pela Administração Municipal, os mesmos foram aceitos, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	R\$ 37.000,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 51.200,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 88.200,00
--------------------------	---------------

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.274.828/0001-21	SIM
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2020.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	Eliane de Fatima Schram	
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME	Everton Henrique Menin	
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	Ademar Schmoller	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 162/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI

Expedição: 07/12/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	ADEMAR SCHMOLLER	EPP	Não se enquadra	Sim
E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ELIANI DE FATIMA SCHRAM	ME	Não se enquadra	Sim
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	EVERTON HENRIQUE MENIN	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PERFURAÇÃO DO P	UN	31.283,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		30.500,0000	-
	2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		30.814,0800	1,03
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		31.283,3200	2,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	TESTE DE VAZÃO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA; TESTE DE VAZÃO C	UN	9.791,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		9.500,0000	-
	2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		9.644,3300	1,52
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		9.791,1900	3,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	COLETA E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA EM POÇO ARTESIANO	SER	1.463,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		1.300,0000	-
	2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		1.441,3900	10,88
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		1.463,3200	12,56

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PERFURAÇÃO DO P	UN	31.283,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		30.300,0000	-3,14
	2	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		30.200,0000	-3,46
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		Declinou	-
	4	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		30.000,0000	-4,10
	5	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		29.900,0000	-4,42
	6	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		29.500,0000	-5,70
	7	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		29.300,0000	-6,34
	8	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		29.000,0000	-7,30
	9	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		28.700,0000	-8,26
	10	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		28.500,0000	-8,90
	11	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		28.300,0000	-9,54
	12	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		28.200,0000	-9,86

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 162/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI

Expedição: 07/12/2020

Homologação:

Situação: Aberta

13	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	28.000,0000	-10,50
14	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	27.800,0000	-11,13
15	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	27.700,0000	-11,45
16	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	27.500,0000	-12,09
17	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	27.400,0000	-12,41
18	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	27.300,0000	-12,73
19	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	27.200,0000	-13,05
20	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	27.000,0000	-13,69
21	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.800,0000	-14,33
22	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	26.700,0000	-14,65
23	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.600,0000	-14,97
24	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	26.500,0000	-15,29
25	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.400,0000	-15,61
26	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	26.300,0000	-15,93
27	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.200,0000	-16,25
28	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	26.000,0000	-16,89
29	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	25.900,0000	-17,21
30	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	25.800,0000	-17,53
31	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	25.700,0000	-17,85
32	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	25.600,0000	-18,17
33	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TESTE DE VAZAO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TECNICA; TESTE DE VAZAO C	UN	9.791,2000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			9.400,0000	-4,00
2	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			9.300,0000	-5,02
3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			Declinou	-
4	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			9.200,0000	-6,04
5	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			9.100,0000	-7,06
6	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			9.000,0000	-8,08
7	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			8.900,0000	-9,10
8	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			8.800,0000	-10,12
9	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			8.600,0000	-12,17
10	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			8.500,0000	-13,19
11	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			8.400,0000	-14,21
12	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			8.300,0000	-15,23
13	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			8.200,0000	-16,25
14	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			8.100,0000	-17,27
15	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			8.000,0000	-18,29
16	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			7.900,0000	-19,32
17	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			7.800,0000	-20,34
18	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			7.700,0000	-21,36
19	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			7.600,0000	-22,38
20	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			7.550,0000	-22,89



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 162/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI

Expedição: 07/12/2020

Homologação:

Situação: Aberta

21	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.500,0000	-23,40
22	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	7.450,0000	-23,91
23	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.400,0000	-24,42
24	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	7.350,0000	-24,93
25	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.300,0000	-25,44
26	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	7.250,0000	-25,95
27	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.200,0000	-26,46
28	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COLETA E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA EM POÇO ARTESIANO	SER	1.463,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		1.200,0000	-18,00
	2	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		1.000,0000	-31,66
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		Declinou	-
	4	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PERFURAÇÃO DO P	UN	31.283,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		25.600,0000	-
	2	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		25.700,0000	0,39
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		31.283,3200	22,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TESTE DE VAZÃO EM POÇOS ARTESIANOS COM MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA; TESTE DE VAZÃO C	UN	9.791,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		7.200,0000	-
	2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		7.250,0000	0,69
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		9.791,1900	35,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COLETA E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA EM POÇO ARTESIANO	SER	1.463,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		1.000,0000	-
	2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		1.200,0000	20,00
	3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		1.463,3200	46,33

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PERFURAÇÃO DO P	UN	31.283,3300	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 162/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIAO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI

Expedição: 07/12/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TESTE DE VAZAO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TECNICA; TESTE DE VAZAO C	UN	9.791,2000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COLETA E ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA EM POÇO ARTESIANO	SER	1.463,3300	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE LOCAÇAO E SOLICITACAO DE ANUENCIA PREVIA DE PERFURACAO DE POÇO ARTESIANO, PERFURACAO DO P	UN	31.283,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TESTE DE VAZAO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TECNICA; TESTE DE VAZAO C	UN	9.791,2000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COLETA E ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA EM POÇO ARTESIANO	SER	1.463,3300	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	Habilitado
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE LOCAÇAO E SOLICITACAO DE ANUENCIA PREVIA DE PERFURACAO DE POÇO ARTESIANO, PERFURACAO DO P	UN	31.283,3300	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	25.600,0000	-
2	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	25.700,0000	0,39
3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	31.283,3200	22,20

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	TESTE DE VAZAO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TECNICA; TESTE DE VAZAO C	UN	9.791,2000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.200,0000	-
2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	7.250,0000	0,69
3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	9.791,1900	35,99

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	COLETA E ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA EM POÇO ARTESIANO	SER	1.463,3300	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	1.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 162/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI

Expedição: 07/12/2020

Homologação:

Situação: Aberta

2	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	1.200,0000	20,00
3	E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	1.463,3200	46,33

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	TESTE DE VAZAO EM POCOS ARTESIANOS COM MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE TECNICA; TESTE DE VAZAO C	UN	5,0000	7.200,0000	36.000,00
1	3	COLETA E ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA EM POCO ARTESIANO	SER	1,0000	1.000,0000	1.000,00
Total do Fornecedor						37.000,00

Fornecedor: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVICO DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PREVIA DE PERFURACAO DE POCO ARTESIANO, PERFURACAO DO P	UN	2,0000	25.600,0000	51.200,00
Total do Fornecedor						51.200,00

Total Geral	88.200,00
-------------	-----------

7

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 163108030
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205006021
- **ARQUIVAMENTO:** 20163108030
- **EMPRESA:** E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NTgzNzY0NV8xNjMxMDgwMzAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1616158260)



Pag. 01

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 05.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente domiciliado em Imbituva - Pr, à Rua Getúlio Vargas, 388, CEP: 84430-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.361.466-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 022.641.369-10; e **ERONI APARECIDA ALMEIDA**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Ivaí - Pr, à Rua Dr. Arthur Franco, 287, CEP: 84460-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 6.925.144-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 797.724.399-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede em Imbituva - Pr, à Rua Alberto Dietrichs, 653, CEP: 84430-000, centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205006021, por despacho em 09 de maio de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.961/0001-64, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade por este ato, a sócia Eroni Aparecida Almeida, já qualificada anteriormente, possuidora de 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as quais vende pelo valor nominal ao sócio Emerson Cirinaldo Paes de Almeida, já qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

Cláusula Segunda - Ingressa na sociedade por este ato o sócio, **Davi de Souza Almeida**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 05/10/2015, portador da carteira de Identidade Civil nº 14.660.359-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 124.604.239-85, residente e domiciliado em Imbituva - Pr, à Rua Getúlio Vargas, 388, centro, neste ato representado por seu pai Emerson Cirinaldo Paes de Almeida, já qualificado anteriormente, o qual recebe por doação o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira - O Capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica aumentado para R\$ 35.000,00, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados pelo saldo da conta de reserva de lucros.

Cláusula Quarta - O capital social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País neste ato, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	quotas	capital
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida	95,00	33.250	33.250,00
Davi de Souza Almeida	5,00	1.750	1.750,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Gravada aparecida Almeida

TAB. PEDROSO

TAB. PEDROSO

TAB. PEDROSO



Pag. 02

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
C N P J: 05.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Total 100,00 35.000 35.000,00

Cláusula Quinta – Resolvem os sócios por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
NIRE: 41205006021
C N P J: 05.648.964/0001-64
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.361.466-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná; e CPF nº 022.641.369-10 e **DAVI DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 05/10/2015, neste ato representado por seu pai **EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA**, já qualificado anteriormente, sócios componentes as sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede em Ibituva – Pr, à Rua Alberto Dietrichs, 653, centro CEP: 84430-000, registrada sob o NIRE: 41205006021, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.964/0001-64, promove a Consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Cláusula Segunda - O seu objeto social é: Comércio varejista de materiais de construção, tintas, solventes e materiais para pintura, materiais elétricos, ferragens e ferramentas, madeiras, materiais hidráulicos, cal. Areia, pedra britada, tijolos e telhas, artigos de iluminação, perfurações e construção de poços de água e prestação de serviços de manutenção e reparação de bombas e poços artesianos.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato, em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	nº de quotas	valor
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida	95,00	33.250	33.250,00
Davi de Souza Almeida	5,00	1.750	1.750,00
Total	100,00	35.000	35.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comprovada em...
TAB. PEDROSO
TAB. PEDROSO
TAB. PEDROSO



Pag. 03

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
NIRE: 41205006021
C N P J: 04.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Artigo 1052 do Código Civil.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, tendo 60 (sessenta) dias de prazo, para notificação e alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio **Emerson Cirinaldo Paes de Almeida**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem o consentimento do outro sócio.

Cláusula Sétima – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A empresa iniciou suas atividades em 09 de maio de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Décima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo, ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Emerson Cirinaldo Paes de Almeida
TAB. PEDROSO
TAB. PEDROSO
TAB. PEDROSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Pag. 04

E. C. P. A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
NIRE: 41205006021
C N P J: 04.648.964/0001-64
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial (s) ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade E. C. P. A. Com. de Materiais de Construção Ltda – Me, estabelecida na Rua Alberto Dietrichs, 653, CEP: 84430-000, centro, Imbituva – Pr, representada por todos os seus sócios, declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições pertinentes.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Imbituva – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos lhe sejam aplicados.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, sendo arquivada da Junta Comercial do Paraná.

Imbituva, 04 de abril de 2016

TAB. PEDROSO

TAB. PEDROSO

TAB. PEDROSO

Emerson Cirinaldo Paes de Almeida
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida

Eroni Aparecida Almeida
Eroni Aparecida Almeida

Emerson Cirinaldo Paes de Almeida
Davi de Souza Almeida
(Representado por seu pai)
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedroso - Titular
Telefone (41) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira de
EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA (6595) do que
dou fé.

Em Teste da verdade
Imbituva, 20/04/2016
Gianine Nunes Kohut - Escrevente
FUNARPEN selo digital n.mTnFU . FORTU . Aykma -
6yNWr . QPTdE (Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>)

TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedroso - Titular
Telefone (41) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira de: ERONI
APARECIDA ALMEIDA (10074) do que dou fé.

Em Teste da verdade
Imbituva, 09/05/2016
Gianine Nunes Kohut - Escrevente
FUNARPEN selo digital n.mTnvh . omKDB . DUE63 -
pT6xf . Q56ed (Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 15:35 SOB Nº 20163108030.
PROTOCOLO: 163108030 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600744913. NIRE: 41205006021.
E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201391090
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/03/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208463929
- **ARQUIVAMENTO:** 20201391090
- **EMPRESA:** ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU4NDU0MTc5OF8yMDEzOTEwOTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2043154300)

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Eugenio Rodolfo Kohl
Luciano Anilton Kohl

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.



CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Francisco Beltrão - PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL



Franciele Pasquali - Escrevente

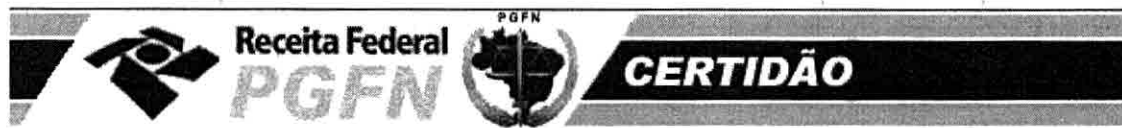
5

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB N° 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.274.828/0001-21

Data da Emissão : 14/10/2020

Hora da Emissão : 14:15:47

Código de Controle da Certidão : CF40.4C35.DFD4.57ED

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 14/10/2020, com validade até 12/04/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.274.828/0001-21

Razão social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105341285415283
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206594116981382
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303251331084127
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503303181341817
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603522822444997
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704081359338226
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904215836181462
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005081498752859
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911583278264354
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204344320876562
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905183016222920
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007153604743622
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009545714640514
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505444232464210
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120512391133869023
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111606143043538043
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102802473911109655
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100805052265973102
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091905465738728063
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083100103604919164
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003435644927952
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202243657917650
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303584005808247
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403501978830828
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052603193847845508
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050705375342136910
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041804251653318218

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033004070555611482
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102513724414115
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004264314101803
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020105232262162284
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302352317835474
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503414121340601



Resultado da consulta em 23/12/2020 09:36:43

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023173847-16
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.274.828/0001-21
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Emissão 15/12/2020 15:29:43
Data de Validade 14/04/2021

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >](http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies) sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.



Validação de certi

Certidão

Número

36018

Exercício

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFHMZZXX8BEBG

Aviso



Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 36018/2020.
Emitida para o(a) contribuinte: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.
Inscrição municipal: 306560.
Solicitada em: 24/11/2020 às 16:57.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 23/01/2021.

Fechar



Limpar

Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Certidão nº: 32978040/2020
Expedição: 15/12/2020, às 15:31:59
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.274.828/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	126641/2020
REGISTRO - CREA :	62957
SOLICITADA POR :	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - MARCOS HENRIQUE WOLFF Carteira: PR-21553/D Título: GEOLOGO LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962 Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA. Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 2 - FERNANDES ADALBERTO SCHU Carteira: PR-133479/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	16/10/2020 14:04:00
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	111563/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-21553/D
SOLICITADA POR :	MARCOS HENRIQUE WOLFF
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962 Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA. Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004
DATA EMISSÃO :	17/09/2020 11:53:10
VALIDADE :	16/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 176429310
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204764240
- **ARQUIVAMENTO:** 20176429310
- **EMPRESA:** PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNjM2NDIzM18xNzY0MjkzMTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1722314168)

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

ESCREVENTE
KARINE S. PAVAN WALTER
FRANCISCO BELTRÃO - PR

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

ESCREVENTE
KARINE S. PAVAN WALTER
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



WALTER
NTE
JELTRAO-PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias dos Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



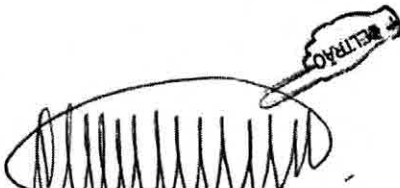
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tancredi Camargo, 1999 - Centro - Foz de Iguaçu, Paraná - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3095-0200

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSE ROBERTO LUBIAN

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - BR 13 de Setembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75

PYM: SYZNg XRDIE - 9Mpc - TL2YW - Confira em: <http://tunapen.com.br>

COPIA DO DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA CONSIDERADA SPONDIADA DE IDENTIFICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.949.630/0001-68

Data da Emissão : 08/10/2020

Hora da Emissão : 09:46:14

Código de Controle da Certidão : 2E64.BF18.DA61.E6DA

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/10/2020, com validade até 06/04/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início |

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.949.630/0001-68

Razão social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902102096926743
01/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000590740894487
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101453347284221
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301550319961931
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401293376799245
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502334957417075
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702075944978053
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801485262493875
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003294957028293
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102085365000262
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031304080935548875
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022304123090906291
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405254167072500
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605070470697144
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122604495987912236
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704171272361050
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111518124020184623
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102605180313987775
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100703342911527074
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091805121996657393
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083015282986865306
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081103102196941661
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072305033826813376
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070404241054639409
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061504043118630898
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702454940994425
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050805523851602980

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041903133991900564
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033104110190768235
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205390563256492
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022104044978924964
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020207050651750950
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011404091763594658
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603344135622115



Resultado da consulta em 23/12/2020 09:28:38

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022739897-15
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.949.630/0001-68
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Emissão 08/10/2020 09:57:50
Data de Validade 05/02/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >](http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies) sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.



Validação de certi

Certidão

Número

34213

Exerc

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH3ZZXXHQXS

Aviso



Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 34213/2020.

Emitida para o(a) contribuinte: PERFURIBEL POCOS

ARTESIANOS LTDA - EPP.

Inscrição municipal: 86444.

Solicitada em: 09/11/2020 às 11:02.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 08/01/2021.

Fechar



Limpar

Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Certidão nº: 24229455/2020
Expedição: 24/09/2020, às 14:15:45
Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	116135/2020
REGISTRO - CREA :	39757
SOLICITADA POR :	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI Carteira: PR-57275/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA 2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA Carteira: SC-941450/D Título: GEOLOGO Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962 3 - FELIPE GEAN BUDTINGER Carteira: PR-159186/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	28/09/2020 11:40:41
VALIDADE :	27/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	116137/2020
CARTEIRA - CREA :	SC-941450/D
SOLICITADA POR :	EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962
DATA EMISSÃO :	28/09/2020 11:42:01
VALIDADE :	27/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DATA: 07/12/20

ABERTURA: 23/12/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	25.600,00	51.200,00
02	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.200,00	36.000,00
03	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	1.000,00	1.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.274.828/0001-21	37.000,00
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	51.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DATA: 07/12/20

ABERTURA: 23/12/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 105/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	25.600,00	51.200,00
02	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	7.200,00	36.000,00
03	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	1.000,00	1.000,00

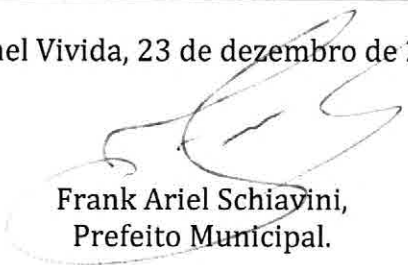
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	26.274.828/0001-21	37.000,00
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	51.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 091/2019
LEI MUNICIPAL Nº 2.764 DE 18 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 019/2020.
Contratante: Município de Coronel Vídya-PR.
Contratado(a): Renata Sabina Duarte.
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 019/2020.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2020.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 022/2020.
Contratante: Município de Coronel Vídya-PR.
Contratado(a): Silvana Rodrigues da Silva Regolin.
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 022/2020.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2020.

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 071/2020.
Contratante: Município de Coronel Vídya-PR.
Contratado(a): Regiane Pizzi.
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 071/2020.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2020.

Nº DO CONTRATO	NOME	ASSUNTO	DATA
1.431	REGIANE PIZZI	RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE APOIADOR(A)	16/12/2020
1.438	MARI SALES COLOMARI CARNEVALLO	VACANCIA DO CARGO POR MOTIVO DE EXERCÍCIO	21/12/2020
1.439	LARISSA SÁBINA DUARTE	EXERCÍCIO A PREÇO REGIME ESTATUTÁRIO	21/12/2020

A publicação no Diário do Estado do Paraná constitui o seguinte endereço eletrônico: www.diariodoestado.com.br/edicao/2020/12/29/019/2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e alterações ementas na Lei Municipal nº 2.852/2018

FRANK ANSEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberto Luiz Sarça de Oliveira Vice-Secretário Municipal de Administração

Silvana M. Soares
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

CONTRATO Nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020 - Contratante: Município de Coronel Vídya. Contratada: TDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 06.315.345/0001-04. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e reforma de rede elétrica para instalação de rede de abastecimento de água da comunidade de União São Antônio do Jacutinga e Quatzenópolis. ANEXO I Valor total: R\$ 38.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vídya, 23 de dezembro de 2020. Frank Ansel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020
HORA: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e alterações ementas na Lei Municipal nº 2.852/2018.
Exposto o preço registrado e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos, bem como o lote 01, uma empresa foi desclassificada e outra habilitada e no lote 02 as duas propostas foram subleiloadas, declara a presente licitação PRACASSADA. Coronel Vídya, 23 de dezembro de 2020. Frank Ansel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

PARCER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2020
HORA: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PERIFERIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVADO. TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUETO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLOGICA DO POÇO DO CROSTO REI, conforme especificações no anexo I presente edital.
A publicação no Diário do Estado do Paraná constitui o seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodoestado.com.br/edicao/2020/12/29/019/2020> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2019
CONTRATADA: VINÍCIUS BASTOS - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME. CNPJ Nº 17.376.338/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA
Considerando que o serviço contratado através do aditivo contratual nº 01, dentro do prazo contratual não foi finalizado e encerrado na sua totalidade, por se tratar de prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, tendo em vista o dia 07 de janeiro de 2021, o prazo de vigência contratual é prorrogado para mais 05 (cinco) meses, tendo em vista o dia 07 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DISPONIBILIDADE GERAL
Permanecer em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido objeto de alteração.
Coronel Vídya, 23 de dezembro de 2020.
Frank Ansel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020 - Processo nº 250/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e ALISSON ANDRADE DEPIZOL. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 8.823,49. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020 - Processo nº 249/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Alan Kauan Chagas. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020 - Processo nº 250/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e ALISSON ANDRADE DEPIZOL. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 8.823,49. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020 - Processo nº 251/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Andrei Fabiano Vieira. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020 - Processo nº 252/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Angela Zolet Palma. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020 - Processo nº 253/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Antonio Albino Silva. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020 - Processo nº 254/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e CELSO ROQUE PUTTVO. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 8.823,49. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2020 - Tomada de Preços nº 12/2020 - Contratante: Município de Coronel Vídya juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO. CNPJ nº 20.196.165/0001-08. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPOSIÇÃO DE META FÍSICA E FINANCEIRA E REORGANIZAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ambas as alterações nos termos de Cláusula Segunda e Setima do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º e 6º, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Direção de Estudos e Projetos, projeto licitante reprogramado para a data 03, planilhas orçamentárias reprogramadas, cronogramas físicos financeiros reprogramados e deliberação da autoridade competente. Dadas as alterações da meta física e financeira das metas 01, 02 e 03, fica suprimido o valor total do contrato e imputado de R\$ 4.605,14. Fica prorrogado o prazo de execução até 23.12.2020. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídya, 15 de dezembro de 2020. Frank Ansel Schiavini, Prefeito.

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vídya - PR. EDITAL Nº 13/2020. Art. 1º - Promover o período de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação para a função de EDUCADOR SOCIAL SUBSTITUTO para a Casa Lar Imã Rosa, até o dia 27 de janeiro de 2021, a publicação no Diário do Estado do Paraná constitui o seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodoestado.com.br/edicao/2020/12/29/019/2020> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020 - Processo nº 255/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 8.823,49. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2020 - Processo nº 256/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Diego Roque Guerra. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020 - Processo nº 257/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Everton Luiz do Nascimento Rodrigues. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020 - Processo nº 258/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Fabiano Rodrigo Batista. OBJETO: O credenciamento e seleção de projetos para produção de obras artístico-culturais no município de Pato Branco, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 8784 de 08 de outubro de 2020 e alterações, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira. VALOR: R\$ 4.999,97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14644 e Fonte de Recursos: 1031 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Federal nº 10.417/2020 - COVID-19 - 3.3.90.48.00.00.00 14645. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25, II. Pato Branco, 23 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

CONTRATO Nº 142/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020 - Contratante: Município de Coronel Vídya. Contratada: ELITRENE POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME. CNPJ nº 26.274.835/0001-21. Objeto: contratação de empresa para testes de vazão e análise de água nas comunidades de Alto Pinhal, Barra Verde, Rio Queto, Santo Antônio do Jacutinga e São João do Alto Jacutinga e uma análise físico-química e bacteriológica do poço do Crostó Rei. Valor total: R\$ 51.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vídya, 24 de dezembro de 2020. Frank Ansel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 106/2020 - Contratante: Município de Coronel Vídya. Contratada: PERIFURTEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ nº 04.349.835/0001-89. Objeto: contratação de empresa para perfuração de poços artesianos na área São Sebastião e Alto Caravado. Valor total: R\$ 51.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vídya, 24 de dezembro de 2020. Frank Ansel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 29 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0616



Página 2 / 003

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

DATA: 07/12/20 ABERTURA: 22/12/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos, bem como no lote 01 uma empresa foi desclassificada e outra inabilitada e no lote 02 as duas propostas foram desclassificadas, declaro a presente licitação FRACASSADA. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod348730

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DATA: 07/12/20 ABERTURA: 23/12/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	25.600,00	51.200,00
02	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME	7.200,00	36.000,00
03	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME	1.000,00	1.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME	26.274.828/0001-21	37.000,00
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	51.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

DATA: 07/12/20 ABERTURA: 23/12/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA LINHA SÃO SEBASTIÃO E ALTO CARAVAGIO, TESTES DE VAZÃO E ANÁLISE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE ALTO PINHAL, BARRA VERDE, RIO QUIETO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA E SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA E UMA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DO POÇO DO CRISTO REI; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 105/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	25.600,00	51.200,00
02	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME	7.200,00	36.000,00
03	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME	1.000,00	1.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME	26.274.828/0001-21	37.000,00
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	51.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod348731

CONTRATOS

CONTRATO Nº 141/2020 – Pregão Presencial nº 103/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.316.345/0001-04. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e reforço de rede elétrica para instalação da rede de abastecimento de água da comunidade de Cristo Rei conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, ANEXO I. Valor total: R\$ 39.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod348732

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 117/2020 – Tomada de Preços nº 12/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, embasadas nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projeto básico reprogramado para o lote 03, planilhas orçamentárias reprogramadas, cronogramas físicos financeiros reprogramados e deliberação da autoridade competente. Diante das alterações da meta física e financeira dos lotes 01, 02 e 03, fica suprimido do valor total do contrato a importância de R\$ 4.605,14. Fica prorrogado o prazo de execução até 23.12.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod348735

CONTRATO Nº 142/2020 – Pregão Presencial nº 105/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.274.828/0001-21. Objeto: contratação de empresa para testes de vazão e análise de água nas comunidades de Alto Pinhal, Barra Verde, Rio Quieto, Santo Antônio do Jacutinga e São João do Alto Jacutinga e uma análise físico química e bacteriológica do poço do Cristo Rei. Valor total: R\$ 37.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 143/2020 – Pregão Presencial nº 105/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Objeto: contratação de empresa para a perfuração de poços artesianos na linha São Sebastião e Alto Caravagio. Valor total: R\$ 51.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod348732

Aditivo Nº 01–Contrato nº 04/2020 – Dispensa de Licitação nº 01/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE–UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Este termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta, que trata da vigência, do Contrato nº 004/2020, que passa a vigorar com o seguinte enunciado: “Este Contrato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tem vigência até a data de 30 de junho de 2021.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo Nº 01–Ata de Registro de Preços nº 75/2020 – Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: RENATO LUIZ ASSONI–ME, CNPJ/MF nº 18.454.564/0001-60. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes: 1; 3; 4; 5; 6; 8; 11 e 12. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.917,43. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo Nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 24/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: EMPÓRIO REALLE LTDA, CNPJ nº 14.186.229/0001-77. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item: 187. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.018,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo Nº 03 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Conforme previsto no Contrato nº 162/2019 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27.12.2020 a 26.12.2021. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada em anexo pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 86.502,35. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 04–Contrato nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 109/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: Edeval Arbonelli Mendes–ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Conforme previsto no contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da diretora do departamento de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 16.12.2020 a 15.12.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, na ordem de 4,3111%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 306.495,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.